

ERRATA DO EDITAL PPGD Nº 06/2021

MOBILIDADE INTERINSTITUCIONAL 2019-2022 DE ESTUDANTES E PROFESSORES ENTRE UNIVERSIDADE DE VIGO (E VIGO01), CAMPUS OURENSE E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO, Mestrado e Doutorado, DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES (URI), CAMPUS DE SANTO ANGELO/RS.

1. No item VII do Edital (Do processo seletivo da URI):

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1ª Etapa: Inscrição na URI

O(a) candidato(a) deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO e a documentação necessária para a homologação da inscrição e seleção:

Onde se lê:

[...]

- e. Carta de Recomendação do Coordenador do Curso;
- f. No caso do discente regular, deverá ainda comprovar a conclusão dos créditos do Mestrado e/ou doutorado e carta de aceite do Orientador

Leia-se:

- e. Carta de Recomendação do **Orientador**;
- f. No caso do discente regular, deverá ainda comprovar a conclusão dos créditos do Mestrado e/ou doutorado e com **aceite do coordenador do PPGD.**

Santo Ângelo/RS, 29 de outubro de 2021.



Prof. Dr. João Martins Bertaso
Coordenador do Programa